



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

01/06/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2022

Art. 1º Altera o art. 13 do Projeto de Lei Complementar nº 15/2022, modificando o *caput* do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 63, de 11 de outubro de 2005, que passa a seguinte redação:

Art. 13. O Art. 30, *caput* e Parágrafo único, da Lei Complementar municipal nº. 063, de 11 de outubro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 30. Os proventos de aposentadoria, calculados de acordo com o Art. 29 desta Lei, por ocasião da concessão do benefício, não podem ser superiores à remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, nem superiores aos valores dos limites máximos de remuneração no serviço público municipal dos respectivos poderes ou da respectiva carreira funcional. (NR)

(...)

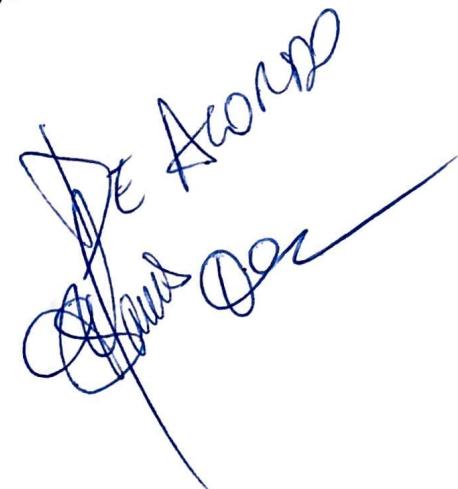
Sala das Sessões, 29 de junho de 2022.

VEREADORES


Anderson Pimentel


Jairinho


Mário


Delegado
Geraldo de Souza